

INDICAÇÃO N° 306/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocadas duas lixeiras, tipo *container*, na Rua Admeleto Gasparini, mais precisamente na altura do n° 3.400, esquina com a via pública onde se localiza o sítio do Sr. Manoel Palumbo, localizada no Bairro Itaoca, haja vista a grande quantidade de lixo que tem se acumulado no local. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

A via pública mencionada não possui um nome oficial, tendo, assim, como referência o sítio do Sr. Manoel Palumbo, e por ser uma rua sem saída não conta com a coleta diária de lixo, necessitando, assim, que seus moradores deixem seus lixos domésticos na Rua Admeleto Gasparini, a qual faz esquina com a via pública.

Ocorre que pela falta dos coletores, os moradores daquela rua acabaram improvisando duas lixeiras, porém, além de conferir um péssimo aspecto visual ao local, como podemos ver na foto anexa, também não tem sido suficientes para a quantidade de lixo produzida pelos moradores que acabam deixando seus lixos no chão até que o caminhão da coleta passe para recolhê-los e, durante esse período, muitos cães acabam revirando os sacos e o lixo se espalha pelo chão, o que, além de causar um grande mau cheiro, pode ocasionar a proliferação de insetos no local.

Assim, visando o bem-estar e a segurança dos munícipes que residem naquele local e também dos demais usuários da Rua Admeleto Gasparini, espera que possa o Executivo tomar as providências necessárias para atender a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2015.

Cesar Romero Pontes Brito
Vereador

INDICAÇÃO N° 306/15

